

- Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódico indexado ou capítulo de livro com ISBN, sendo concedidos 1,0 pontos por publicação.

4. SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A segunda etapa do processo seletivo, a ser agendada em até 60 dias da data de deferimento da inscrição, visa avaliar a formação e experiência do candidato, aderência do projeto à área de concentração escolhida e às linhas de pesquisa do potencial orientador, conhecimento em sua área de atuação e do projeto a ser realizado, bem como a apresentação oral. O candidato aprovado para esta etapa será comunicado com, no mínimo, 15 dias de antecedência da data da realização da apresentação do projeto.

4.2. Para candidatos de fora do Estado de São Paulo, a 2ª etapa do Processo Seletivo poderá ser realizada por videoconferência.

4.3. Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá nota (de 0 a 10) considerando o projeto de pesquisa, a apresentação e a arguição, com pesos iguais.

5. MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão se matricular no Serviço de Pós-Graduação do CENA-USP, em até 120 dias a partir da divulgação dos resultados, condicionando-se à entrega dos seguintes documentos:

5.1. Formulário de Matrícula disponível em: <http://www.cena.usp.br/formularios-posgraduacao>

5.2. Documentos originais e uma cópia simples dos documentos listados nos itens de 2.1.1 a 2.1.5. Se o candidato não puder comparecer à Secretaria para realizar a matrícula deverá enviar por Sedex cópia autenticada de todos os documentos. O candidato deverá conferir se está portando todos os documentos listados antes de comparecer/enviar à Secretaria, pois não será possível efetuar a matrícula na ausência de qualquer documento.

5.3. No ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão obrigatoriamente ser portadores do título de Mestre ou, para candidatos ao Doutorado Direto, de diploma de graduação ou de certificado de conclusão de curso reconhecido pelo MEC. É vedada a matrícula condicional.

5.4 - Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) (ou protocolo) e Visto Temporário tipo IV ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

5.5. Para os estrangeiros que obtiveram o título de Mestre fora do Brasil, a matrícula está condicionada à apresentação da equivalência de título ou do reconhecimento de título. Consultar os sites <http://www.prgp.usp.br/index.php/pt-br/faca-pos-na-usp/> equivalencia-de-titulos; <http://www.usp.br/secretaria/?p=1949> para obter informações sobre esses procedimentos.

5.6. De acordo com o disposto no artigo 40 do Regulamento de Pós-Graduação da USP (<http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013>), não é admitida a matrícula no curso de Doutorado em Ciências de diplomados em cursos de licenciatura curta ou similares.

5.7. Conforme disposto no artigo 42 do Regulamento de Pós-Graduação da USP, é pré-requisito para a matrícula de estrangeiros a apresentação de documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

6. NÚMERO DE VAGAS

O Programa de Pós-Graduação em Ciências terá o número máximo de 15 vagas para este Edital.

7. CRONOGRAMA

- Inscrições: desde a data de publicação deste Edital até 15 de outubro de 2018 (Doutorado) ou 24 de agosto de 2018 (Doutorado Direto).

- Prova de conhecimentos gerais (Doutorado Direto): dias 3 de julho e 3 de setembro de 2018, no horário das 14:00 às 17:00.

- Segunda etapa do Processo Seletivo (somente para os aprovados para esta fase): até 60 dias da data de deferimento da inscrição.

- Matrícula: Os candidatos aprovados deverão se matricular em até 120 dias a partir da divulgação dos resultados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato poderá solicitar revisão das notas atribuídas na primeira e/ou segunda etapa até dois dias úteis após a divulgação de cada resultado. Esta solicitação deverá ser circunstanciada e encaminhada para o e-mail selecaoappg@cena.usp.br.

8.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo seletivo contidas neste Edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do CENA-USP.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do PPG-Ciências ou pelo e-mail selecaoappg@cena.usp.br.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Edital EACH n° 07/2018

CONVOCAÇÃO

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convoca as candidatas: GABRIELA MACEDO HUGUES E JESSICA FERNANDES CIRELLI, a comparecerem ao Serviço de Pessoal da EACH, sito à Av. Arlindo Bettio, 1.000 – Ermelino Matarazzo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir de 20/06/2018, das 10h às 16h, munidas de todos os documentos para dar andamento às suas contratações, conforme Edital EACH/ATAC 041/2018, de Abertura de Processo Seletivo, publ. no D.O.E. de 28/04/2018 e Edital EACH/ATAC 060/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, publ. no D.O.E. de 15/06/2018, para a função de Professor Contratado, em 12 horas semanais.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

EDITAL N° EFFE/002/2018

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO NO DEPARTAMENTO DE ESPORTE PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação “ad referendum” do Conselho Técnico-Administrativo, estarão abertas por 10 (dez) dias, no período das 08h01 do dia 20/06/2018 até às 23h59 do dia 29/06/2018, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1 para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 1.849,66, como Professor Contratado II (MS-2 para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.322,41 (referência salarial do mês de maio de 2016) com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Esporte, na área de “Esporte e Deficiência” nos termos da Resolução n° 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução n° 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução n° 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, contendo dados pessoais acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou de Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá participar de todas as etapas de organização e execução do curso comunitário de Natação Inclusiva, além de ministrar a participar de todas as etapas de organização das seguintes disciplinas:

I. EFE0107 - Esporte e Deficiência I
II. EFE0128 - Esporte e Deficiência II
5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Definição e características principais das deficiências;
II. Avaliação no Esporte adaptado;
III. Modalidades esportivas para pessoas com deficiências sensoriais;

IV. Modalidades esportivas para pessoas com deficiências motoras;

V. Modalidades esportivas para pessoas com deficiências intelectuais;

VI. Classificação funcional no esporte paraolímpico: bases conceituais, métodos e pesquisa;

VII. Regulamentação e os movimentos esportivos para e entre as pessoas com deficiência;

VIII. Esporte adaptado como fator de inclusão social para pessoas com deficiência;

IX. Modalidades esportivas adaptadas e criadas para pessoas com deficiência;

X. Movimento Paralímpico: história e desenvolvimento; e

XI. Pesquisa no Esporte adaptado.

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 65, Cidade Universitária, São Paulo – SP.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
Retificação do D.O.E. de 8/6/2018 – Caderno Executivo, Seção I – pag. 205

No edital ATAC-43/2018, onde se lê: “a segunda etapa de avaliações, que será realizada no período de 25 a 27/6/2018”, leia-se: “a segunda etapa de avaliações, que será realizada no período de 25 a 28/6/2018”.

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 18/6/2018.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP 38/2018

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Educação da USP convoca a candidata KATIA ARLIHA FIORENTINO NANJI a comparecer no Serviço de Pessoal da Faculdade de Educação da USP, situado na Av. da Universidade, 308, sala 05 – Bloco A – Butantã – São Paulo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, munida de todos os documentos, para dar andamento à sua contratação, conforme Edital FEUSP 20/2018 de Abertura de Processo Seletivo e Edital FEUSP 34/2018 de Resultado Final/Classificação e Homologação, para a função de Professor Contratado III (Doutor), sob pena de ser considerada desistente do Processo Seletivo.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Edital FEUSP n° 39/2018

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de um Professor Contratado III (MS-3.1), ou Professor Contratado II (Mestre) ou Professor Contratado I (Graduado), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, até 31/12/2018, para atuar nas disciplinas EDM1327 Educação Infantil, EDM0340 Projeto de Estágio em Docência em Educação Infantil e EDM0669 Brinquedos e Brincadeiras na Educação Infantil, nos termos do Edital FEUSP 19/2018.

Classificação/Nome da Candidata:

1º) Juliana de Souza Silva

Tendo em vista o resultado acima discriminado, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDM, que o aprovou “ad referendum” do Conselho em 13/6/2018, e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que o aprovou, “ad referendum” do Conselho Técnico Administrativo, em 14/6/2018.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL CPG/FZEA 02/18

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CURSOS DE MESTRADO (ME), DOUTORADO (DO) E DOUTORADO DIRETO (DD) EM ZOOTECNIA

Conforme Edital CPG/FZEA 02/18, publicado no DOE de 09/05/2018, Executivo I, pag. 129,

onde se lê: “Áreas temáticas

Imunodiagnóstico de enfermidades em animais, Farmacologia e Bioquímica de doenças parasitárias, Fisiologia Animal, Bovinos de corte, Bovinos de leite, Bioclimatologia e Bem-Estar Animal, Equideocultura, Avaliação de Carcaças e Qualidade de Carne, Produção e Tecnologia do Pescado, Produção e Qualidade do Leite, Zootecnia de Precisão.”

leia-se: “Áreas temáticas

Imunodiagnóstico de enfermidades em animais, Farmacologia e Bioquímica de doenças parasitárias, Fisiologia Animal, Bovinos de corte, Bovinos de leite, Bioclimatologia e Bem-Estar Animal, Equideocultura, Avaliação de Carcaças e Qualidade de Carne, Nutrição e Alimentação Animal, Produção e Tecnologia do Pescado, Produção e Qualidade do Leite, Zootecnia de Precisão.”

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

EDITAL IQSC/USP – 009/2018

COMUNICADO

JULGAMENTO DE INSCRIÇÕES

Onde se lê: O Diretor do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico-Administrativo (CTA), do Instituto de Química de São Carlos, em sessão de 06 de junho de 2018, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos doutores Graziela da Costa Alves Ferreira, Hellen Franciane Gonçalves Barbosa, Érika Virginia Raphael de Almeida Akamatu, Viviana da Silva Prado, Jader da Silva Barbosa, David Esteban Quintero Jimenez, Thiago Luiz da Silva e Claudia Aparecida Alves, ao Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Físico-Química, conforme edital IQSC/USP – 006/2018, publicado no DOE de 12/04/2018, para ministrar as seguintes disciplinas: I. SQF0316 – Química Orgânica; II. SQF0326 – Laboratório de Química Orgânica I; III. SQF0327 – Química Orgânica III; IV. SQF0328 – Laboratório de Química Orgânica II e V. SQF0357 – Química Orgânica para Engenharia.[...] Leia-se: O Diretor do Instituto de Química de São Carlos, da Universidade de São Paulo comunica que o Conselho Técnico-Administrativo (CTA), do Instituto de Química de São Carlos, em sessão de 06 de junho de 2018, aprovou o pedido de inscrição dos candidatos doutores Graziela da Costa Alves Ferreira, Hellen Franciane Gonçalves Barbosa, Érika Virginia Raphael de Almeida Akamatu, Viviana da Silva Prado, Jader da Silva Barbosa, David Esteban Quintero Jimenez, Tiago Luis da Silva e Claudia Aparecida Alves, ao Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), junto ao Departamento de Físico-Química, conforme edital IQSC/USP – 006/2018, publicado no DOE de 12/04/2018, para ministrar as seguintes disciplinas: I. SQF0316 – Química Orgânica; II. SQF0326 – Laboratório de Química Orgânica I; III. SQF0327 – Química Orgânica III; IV. SQF0328 – Laboratório de Química Orgânica II e V. SQF0357 – Química Orgânica para Engenharia. [...]

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL IRI/USP/9/2018, de 18/6/2018.

Comunicado – Convocatória

Terá início no dia 6 de agosto de 2018, segunda-feira, às 8h45, na sala de reuniões da Diretoria do Instituto de Relações Internacionais da USP (Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, travessas 4 e 5), o concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, área de Política Internacional, conforme Edital IRI/USP/3/2018, de 28.3.2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29.3.2018. Está inscrito no concurso o Professor Doutor Feliciano de Sá Guimarães. A Comissão Julgadora está assim constituída: Profa. Associada Maria Antonieta Del Tedesco Lins (IRI-USP, Presidente), Prof. Associado Rafael Antonio Duarte Villa (IRI-USP), Prof. Titular Tullo Vigevani (UNESP), Prof. Titular Héctor Luis Saint Pierre (UNESP) e Profa. Associada Karina Lília Pasquariello Mariano (UNESP). Pelo presente comunicado, o candidato e a Comissão Julgadora ficam convocados a comparecer no dia e horário acima indicados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelo candidato habilitado no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura n° 1/2018, publicado no D.O.E de 24/02/2018.

CLASSIF N° INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 2 MAURICIO COELHO LIMA 756.807.772/15 9,40

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura n° 2/2018, publicado no D.O.E de 24/02/2018.

CLASSIF N° INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 3 ALISSON ALIEL VIGANO PUGLIESI 367.345.388/26 8,52

2 2 JULIANA ZONZINI GAINO 338.456.848/60 8,41

3 1 THIAGO JUNQUEIRA TREVISAN 077.899.036/24 8,41

4 4 LILIAN TIEMI HIRATA 322.233.708/02 7,66

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelo candidato habilitado no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DE CLÍNICAS - HC da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura n° 3/2018, publicado no D.O.E de 24/02/2018.

CLASSIF N° INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 1 FELIPE DAVID MENDONÇA CHAIM 223.027.028/16 7,66

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura n° 4/2018, publicado no D.O.E de 24/02/2018.

CLASSIF N° INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 1 CRISTIANO TRINDADE DE ANDRADE 047.255.646/05 10,00

2 4 WILMAR AZAL NETO 327.836.798/76 8,72

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna público a Classificação Final obtida pelos candidatos habilitados no Concurso Público para a função PAEPE - MÉDICO, junto à(o) HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura n° 5/2018, publicado no D.O.E de 24/02/2018.

CLASSIF N° INSCR NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL

1 5 ANTONIO CARLOS BASTOS NAVARRO FILHO 127.012.988/06 8,06

2 4 EIJI KASHIMOTO 212.620.238/07 7,87

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Edital 002/2018-STDARH-FCL/Car. – Convocação para Contratação

O Supervisor da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, no regime da CLT e Legislação Complementar, do emprego de Assistente Administrativo II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sita na Sala 19 (Prédio da Administração), Rodovia Araraquara/Jaú - km. 1, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do capítulo II – Das Inscrições do Edital 001/2015-STDARH-FCL/Car., conforme previsto no item 2 do capítulo X